

DECRETO Nº 30.436, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 .

Torna sem efeito o Decreto nº 30.070, de 03 de janeiro de 2025 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 935/2025, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 30.070, de 03 de janeiro de 2025 que nomeou **Rosângela Mathias** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador-CC-6, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de janeiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.